



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO
RIO GRANDE DO NORTE

Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 130/2021-GP/TCE

Natal, 25de junho de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 13, incisos I e III, da Lei Complementar Estadual nº 464/2012 - Lei Orgânica do Tribunal de Contas, combinado com o disposto no art. 78, inciso VIII, da Resolução nº 009/2012-TCE (Regimento Interno), e tendo em vista o memorando nº 000029/2021- PROC_LRC,

RESOLVE:

I - EXONERARdo cargo de provimento em comissão de Assessor de Gabinete, símbolo CC-3, a servidora **POLYANA EMELIN SALES**, Mat. 10.183-4, do Quadro Geral de Pessoal deste Tribunal de Contas do Estado.

II - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Conselheiro Paulo Roberto Chaves Alves
Presidente do TCE/RN